

DESPACHO

Lido no expediente da 3.ª
Sessão Ordinária do 2.º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 30/07/24



APROVADO
Sessão de 06/08/24
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

REQUERIMENTO Nº 127 /2024

Ementa: Solicito que sejam reacendidas todas as faixas de pedestres do centro deste município.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes que semja reacendidas todas as faixas de pedestres do centro deste município.

JUSTIFICATIVA

sabendo que o centro de São José de Mipibu existe um fluxo enorme de pessoas e automóveis, será de grande valia que o poder executivo reacedam as faixas de pedestres no centro deste município, pois assim dara mais egurança na travessia dos pedestres, assim contribuirá também coms trânsito mais seguro.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 30 de julho de 2024.


DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador